

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF

Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge - CEPON

Organização Social FAHECE

PSES: 5920/2025

LOCAL: Videoconferência

DATA: 23 de janeiro de 2025

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 1368 de 15/10/2024 - DOE nº 22.395

Membros da CAF	Representante
Anderson Luiz Kretzer	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Mary Anne Golino de Freitas	Servidores Públicos do CEPON
Janaína Gonçalves Arruda	Servidores Públicos do CEPON
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Douglas Alves Cláudio	Organização Social FAHECE
Bruno Ferreira Rezende	Organização Social FAHECE
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde de Florianópolis
Fernando José schmitz	Regional de Saúde de Florianópolis
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves	Regulação da SES
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES

No dia 23 de janeiro de 2025, às 14h00min, foi realizada por videoconferência a 1ª Reunião da CAF - Comissão de Avaliação e Fiscalização, do Contrato de Gestão 03/2023, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, para o gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge - CEPON, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli M. Maciel, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

ITEM I - Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e Salários (SES 10382/2024);

ITEM II - Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços (SES 10375/2024);

ITEM III - Informes.

A servidora Nicolli iniciou a apresentação informando que juntamente com os regulamentos foi enviado a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006, que institui e regulamenta o Programa de Incentivo às Organizações Sociais no Estado de SC, onde no Artigo 14 da Lei refere que uma das competências da Comissão de Avaliação e Fiscalização é a aprovação dos Regulamentos citados. Ainda informou que a Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais (DSOS) está trabalhando no

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023

33 Projeto 249/2024 e Projeto 293/2024 (podem ser visualizados no site do Projeta SC), com
34 intuito de revisar as legislações que regem as Organizações Sociais no Estado de Santa
35 Catarina e implantar o Regimento Interno da CAF. Como resultado deste projeto já foram
36 publicadas as Instruções Normativas nº 67, 68 e 69 no DOE/SC. Na sequência iniciou a
37 apresentação do **ITEM I - Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e**
38 **Salários**, o Regulamento do Centro de Pesquisas Oncológicas foi avaliado pela área técnica
39 da Secretaria de Estado da Saúde (SES), através da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP)
40 que após reanálise, encaminhou o processo para aprovação da CAF, via SGPE, com o
41 seguinte despacho: “...de modo geral, o referido documento atende os princípios
42 norteadores da boa prática de gestão pública”. **Os membros da CAF aprovaram por**
43 **unanimidade o Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e Salários**
44 **(SES 10382/2024)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM II - Regulamento de Compras,**
45 **Contratação de Obras e Serviços**, o Regulamento do Contrato de Gestão 06/2023,
46 referente ao CEPON, foi avaliado pela área técnica da SES, através da Gerência de
47 Monitoramento das OS's (GEMOS) a qual solicitou verificação acerca das informações do
48 Artigo 3º, que revoga as Instruções Normativas anteriores com a aprovação deste
49 Regulamento; também informou sobre a atualização do número do Contrato de Gestão. A
50 Organização Social FAHECE manifestou no Ofício nº 062/2024, enviado a SECAF via
51 processo, que as informações do Artigo 3º estão corretas; e relatou que estava previsto no
52 Regulamento anterior, através dos Artigos 1º, 23º e 24º, a pactuação de contratos
53 subsequentes e assim que um novo regulamento for aprovado ele entra em vigor, em
54 substituição ao contrato anterior. **Os membros da CAF aprovaram por unanimidade o**
55 **Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços (SES 10375/2024)**. Por
56 fim, citado **ITEM III - Informes**, o Sr. Douglas Alves Cláudio, representante da FAHECE,
57 informou que irá reenviar o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços,
58 através do processo SES 10375/2024, pois o mesmo necessita de correção na sequência dos
59 números dos artigos e capítulos. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a servidora Nicolli
60 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente
61 Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF, presentes na reunião.

62
63 **Anderson Luiz Kretzer (membro Titular);**
64 **Janaína Gonçalves Arruda (membro Suplente);**
65 **Douglas Alves Cláudio (membro Titular);**
66 **Fabiane Mendes de Melo (membro Titular);**
67 **Aline Cipriani de Souza (membro Suplente).**

68
69 **Florianópolis, 23 de janeiro de 2025.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1OR3L04G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANE MENDES DE MELO** (CPF: 047.XXX.939-XX) em 04/02/2025 às 17:22:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 04/02/2025 às 17:59:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDERSON L. KRETZER** (CPF: 017.XXX.789-XX) em 06/02/2025 às 14:43:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS ALVES CLAUDIO** (CPF: 888.XXX.989-XX) em 06/02/2025 às 17:03:54
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2024 - 14:48:26 e válido até 30/04/2025 - 14:48:26.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **"JANAINA GONÇALVES ARRUDA"** em 07/02/2025 às 15:49:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 13:45:09 e válido até 07/06/2121 - 13:45:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDU5MjBfNTk4MV8yMDI1XzFPUjNMMDRH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00005920/2025** e o código **1OR3L04G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.